



PREFEITURA DE
VARZEA

Construindo com o povo!

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 003/2025

Excelentíssimos:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências, a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos representantes dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo que “ESTABELECE O NOVO PISO SALARIAL PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS — ACE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O reajuste ora proposto decorre da adequação prevista e estabelecidas pelo Legislador Constituinte derivado que resolveu elevar o piso salarial dessas categorias ao status constitucional por meio da Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022, indexando os reajustes ao salário mínimo, como forma de preservar perenemente a remuneração dessas categorias contra os efeitos corrosivos da inflação.

Assim, o encaminhamento da presente proposta consubstancia-se na perspectiva de valorização do funcionalismo público municipal, reconhecendo as degradantes condições a que se encontram submetidos os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) durante o exercício do seu mister, bem como a importância das suas atividades para a prevenção de enfermidades e, conseqüentemente, para a redução da pressão sobre o Sistema Único de Saúde.

Por essas razões, e por se tratar de matéria de grande relevo social, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos senhores Vereadores com a certeza de que Vossas Excelências aprovarão a presente iniciativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea – PB, em 24 de janeiro de 2025.

Paulo Nóbrega de Medeiros

PREFEITO



PREFEITURA DE
VÁRZEA

Construindo com o povo!

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO

Projeto de lei Nº 003/2025 Em 24 de janeiro de 2025.

ESTABELECE O NOVO PISO SALARIAL PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS — ACE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de Várzea-PB, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município faz saber que sanciona e publica a presente Lei que “Estabelece o novo piso salarial para os Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes Comunitários de Endemias — ACE e dá outras providências.” analisada, votada, e aprovada pelo Pleno da Egrégia Casa Legislativa, como forma de atender ao Princípio da Legalidade, e assegurar o interesse público, tudo como segue:

Art. 1º. Fica fixado, no âmbito do Município de Várzea PB o piso salarial em favor dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes Comunitários de Endemias — ACE, no valor de R\$ 3.036,00(três mil e trinta e seis reais) em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022.

Art. 2º. - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária destinada a pagamentos de despesas com pessoal, constante no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea - PB, em 24 de janeiro de 2025.

Paulo Nóbrega de Medeiros

PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB
Casa Dr. José Peregrino de Araújo
MATÉRIA EM TRAMITAÇÃO

Em 27 / 01 / 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB
Casa Dr. José Peregrino de Araújo
MATÉRIA ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO

Em 04 / 02 / 2025

ESTADO DA PARAIBA
CAMÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA - PB
CASA JOSÉ PEREGRINO DE ARAÚJO
RUA FRANCISCO PERGENTINO DE ARAÚJO – Nº 25
CENTRO VÁRZEA – PB CEP – 58.620-000
CNPJ – 04.226.327/0001-37

VOTADO EM UMA ÚNICA VOTAÇÃO

Em 30 / 01 / 2025

Projeto de Lei nº 003/2025. Em 24 de Janeiro de 2025.

**ESTABELECE UM NOVO PISO SALARIAL
PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE
SAÚDE – ACS E AGENTES COMUNITÁRIOS
DE ENDEMIAS - ACE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

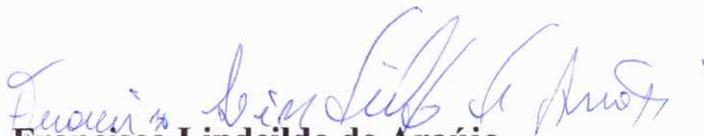
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Extraordinária realizada no dia 30 (Trinta) de Janeiro de 2025 com 9 votos favoráveis, o Projeto de Lei 003/2025 que “Estabelece um novo piso salarial para os agentes comunitários de saúde – ACS e agentes comunitários de endemias – ACE e dá outras providências.”

Art. 1º – Fica fixado, no âmbito do Município de Várzea PB o piso salarial em favor dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes Comunitários de Endemias - ACE, no valor de R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais) em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022.

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária destinada a pagamentos de despesas com pessoal, constante no orçamento vigente.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de Janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Várzea – PB, Sala de Sessões em 30 de Janeiro de
2025


Francisco Lindeildo de Araújo
Presidente